



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14, de 27 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, em decorrência da Pandemia do COVID-19;

D E C R E T A :

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), conforme preconiza o Decreto nº 14, de 27 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, às dotações orçamentárias constantes do Anexo que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 04 de novembro de 2020.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidades: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL											
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO											
105	Decreto 000034/20	000941/19	Extraordinário	04/11/20	1	Adicionar					
						Art.41 III Lei 4.320	200,00	235	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0512 - CORONAVIRUS COVID 1 000084 - CORONAVIRUS COVID 19 SOX	
Total da unidade:							200,00				
Total do órgão:							200,00				
Total da entidade:							200,00				
RESUMO											
Suplementar:							0,00				
Especial:							0,00				
Extraordinário:							200,00				
Adicionar anulação de dotação:							0,00				
Subtrair anulação de dotação:							0,00				
Adicionar dotação transferida:							0,00				
Subtrair dotação transferida:							0,00				
Superávit financeiro:							0,00				
Excesso de arrecadação:							0,00				
Operações de crédito:							0,00				
Convênio:							0,00				
Art.41 III Lei 4.320:							200,00				